



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA
P O R T A R I A Nº 402/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 310, de 5/5/2010 que designa o Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA, para responder pela jurisdição eleitoral 119ª ZE, com sede na Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no período de 3/5 a 1º/6/2010, para considerá-lo designado no período de 3 a 31/5/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente